



**Câmara Municipal de Caçapava**  
**CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº     /2025**

Autor: Vereador Rodrigo Meireles Cursino

**Modifica a redação do art. 3º da Resolução nº 05, de 05 de novembro de 2008.**

**Art. 1º.** Fica modificado o art. 3º da Resolução nº 05, de 05 de novembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. O valor a ser pago ao servidor será de:

- I – R\$ 270,00/dia (duzentos e setenta reais) quando implicar pernoite;
- II – R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) no período acima de doze horas;
- III – R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) no período acima de oito horas;
- IV – R\$ 100,00 (cem reais) no período de quatro a oito horas.” (NR)

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 18 de fevereiro de 2025.**

Rodrigo Meireles Cursino  
**Vereador – PL**

